



PORTARIA Nº. 0230/2023

SÚMULA: “CONCEDE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA AO SENHOR GILVAN FERREIRA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PRORROGAÇÃO** do benefício **AUXÍLIO DOENÇA**, ao **SR GILVAN FERREIRA BARBOSA** servidor efetivo no cargo de PROFESSOR POS GRADUADO com carga horaria de 30 horas semanais, Matrícula nº. 246, lotado na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **a partir de 23/05/2023 e término em 22/05/2024**, conforme Atestado e Laudo médico.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria de nº. 295 de 03 de Junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **23 de Maio de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 25 de Maio de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 25/05/2023 a 24/06/2023.